





OFICIO N. 471/2018-GPM/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 12 DE JUNHO DE 2018.


A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador SILVIO ALVES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa  
E-mail: [camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br)

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO URBANO MUNICIPAL A COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU/CAMPAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa de Leis, na oportunidade, encaminha-se o **PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO URBANO MUNICIPAL A COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU/CAMPAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Junto ao referido PL, segue as justificativas que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis a necessidade de aplicação do estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

**RECEBEMOS**  
Em: 15/06/2018  
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo da CMSFX  
Portaria nº 002/2018



**MENSAGEM N. 016/2018-GPM/SFX.**

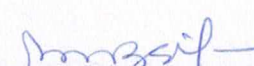
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

A par de cumprimentá-los, encaminhamos em anexo a Vossa Excelências, o **PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO URBANO MUNICIPAL A COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU/CAMPAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CAMPAX tem em seu quadro de associados aproximadamente 200 (duzentas) famílias de pequenos e médios produtores rurais associados, todos residentes em geral em suas propriedades rurais, trabalham com coleta de produtos extrativistas como a castanha do Pará e a produção de cacau.

A CAMPAX atende também famílias que não são associadas, aplicando para todos uma política única de preços de aquisição dos produtos e ainda, ao final do exercício, todos os cooperados recebem dividendos originários dos lucros, situação essa, que do ponto de vista socioeconômico é de muita importância.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 12 DE JUNHO DE 2018.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



**PROJETO DE LEI Nº 016/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU A DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO URBANO MUNICIPAL A COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU/CAMPAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU/CAMPAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos próprios, estabelecida a Travessa Antonio Nunes n. 123 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa, inscrita no CNPJ nº 19.796.486/0001-44 e Inscrição Estadual n. 15.440.756-9, o imóvel localizado na Avenida Norte Sul, com área de 15.843,123 m<sup>2</sup>, perímetro 563,5079 m, localizado no Loteamento Cidade Nova, zona urbana deste Município, para a construção de fábrica de manipulação de produtos extrativista, destinada a consumo humano.

Parágrafo Único. São partes integrantes desta Lei, os seguintes anexos:

- I. Georreferenciamento:
  1. Croqui da área com Mapa de localização;
  2. Memorial Descritivo;
  3. Anexo de dados técnico.
- II. Documentos de constituição da CAMPAX:
  1. Ata de Assembleia Geral. Estatuto Social, cartão CNPJ, Ficha de Inscrição Estadual, Certidões INSS, FGTS, de Tributos Federais e estadual de natureza tributária.
- III. Documentos de diretores:
  1. Cópia dos documentos pessoais do Presidente e do Secretário.


Art. 2º. O não cumprimento da finalidade determinada nesta Lei, no prazo de 12 (doze) meses, reverte, automaticamente, o referido bem ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer interpelação judicial, de acordo com a Lei Municipal n. 371/2009, de 30 de Março de 2009.

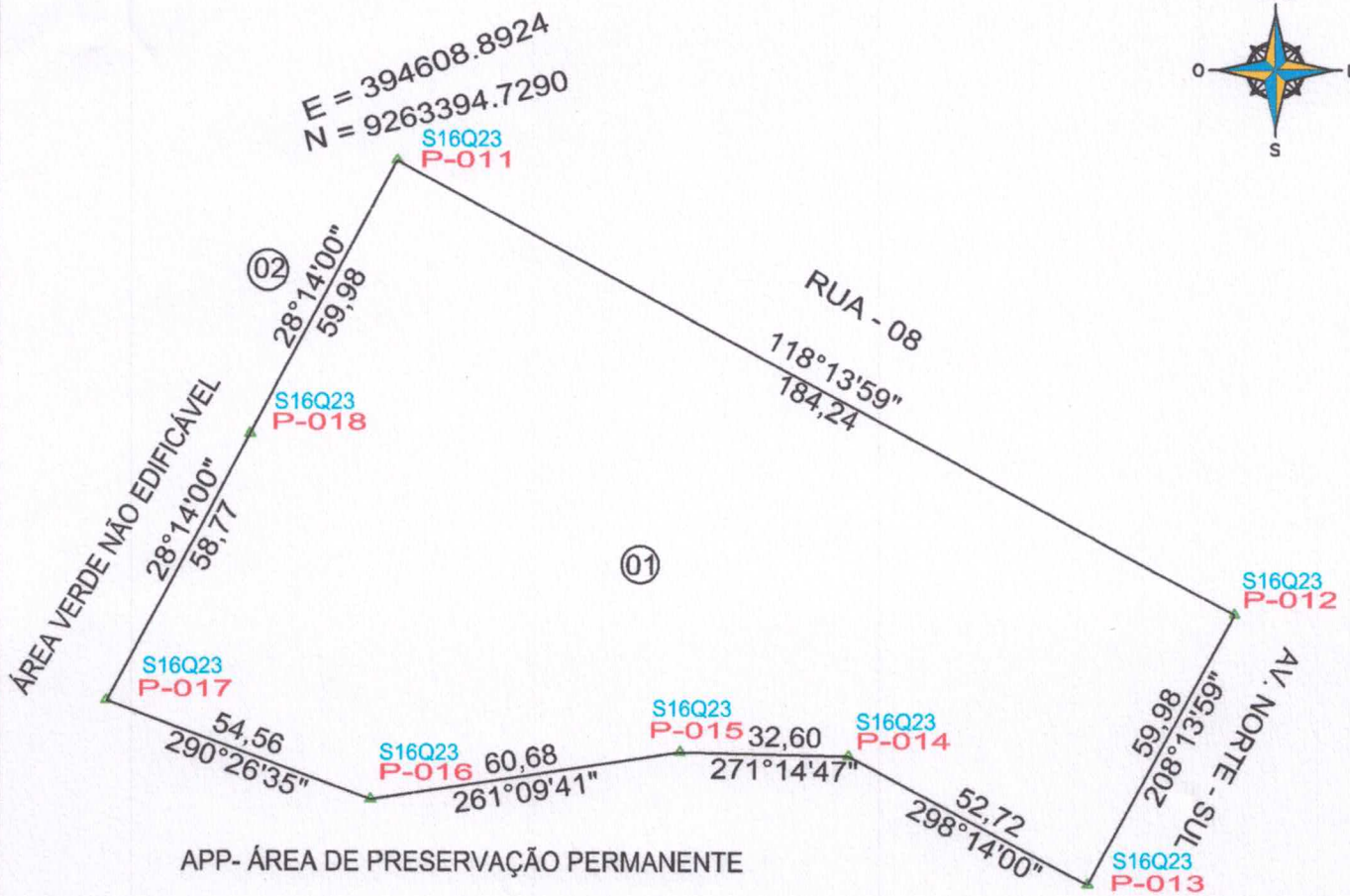


Art. 3º. Fica revogada na íntegra a Lei n. 420A/2011, de 24 de Agosto de 2011, que dispõe sobre doação de área e dá outras providências.

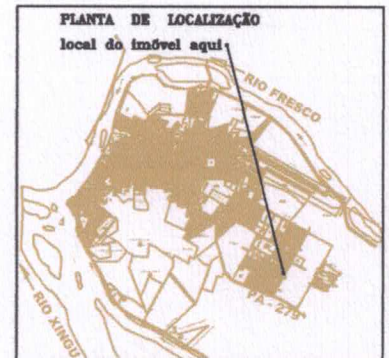
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2018.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



**LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO**  
**FRENTE: AV. NORTE SUL**  
**NORTE: RUA 08**  
**SUL: APP- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**  
**LESTE: AV. NORTE SUL**  
**OESTE: ÁREA VERDE NÃO EDIFICÁVEL**



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU</b> <b>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO</b> <b>FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M</b>		
	<b>IMÓVEL: LOTE-01 / QUADRA-23 / SETOR-16</b> <b>REQUERENTE: CAMPPAX / CNPJ: 19.796.486/0001-44</b> <b>LOTE: 01</b>		<b>ÁREA TOTAL:</b> 15,843,123 m <sup>2</sup>  <b>PERÍMETRO:</b> 563,5079 m
<b>DATA:</b> 25/05/2018	<b>ESTADO:</b> PARÁ	<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO FÉLIX DO XINGU	<b>ESCALA:</b> 1/1100
<b>EXECUÇÃO:</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  <b>Topógrafo Pedro Rodrigues de Sousa</b> <b>Técnico em Mineração / Georreferenciamento</b> <b>CREA-PA 151301681-4</b> <b>Código de Credenciamento</b> <b>junto ao INCRA: MJZB</b>	<b>CONFERE:</b>  <b>Fabrício Batista Ferreira</b> <b>Sec. Mun. de Serviços Urbanos</b> <b>Decreto n.º 1564/2018</b>	<b>VISTO:</b>  <b>Minervina Maria de Barros Silva</b> <b>Prefeita Municipal</b> <b>CPF: 679.341.612-04</b>



## MEMORIAL DESCRITIVO

**REQUERENTE:** CAMPPAX - COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU. CNPJ:19.796.486/0001-44 INSC. EST. 15.440.756-9

**IMÓVEL :** LOTE-01/QUADRA-23/SETOR-16

**LOTE:** 01

**ÁREA (m<sup>2</sup>):** 15.843,123

**PERÍMETRO (m):** 563,5079

**DEDUÇÃO:** 0,000

**ESTADO:** Pará

**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO XINGU

**LOCALIZAÇÃO:** SEDE DO MUNICÍPIO

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** RUA - 08

**LESTE:** AV. NORTE - SUL

**SUL:** APP-ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

**OESTE:** ÁREA VERDE NÃO EDIFICÁVEL e LOTE 02

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-011**, coordenadas plana UTM 9.263.394,729 m Norte e 394.608,892 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°WGr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **184,24** m e azimute plano de **118°13'59"** chega-se ao marco **P-012**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **59,98** m e azimute plano de **208°13'59"** chega-se ao marco **P-013**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **52,72** m e azimute plano de **298°14'00"** chega-se ao marco **P-014**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **32,60** m e azimute plano de **271°14'47"** chega-se ao marco **P-015**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **60,68** m e azimute plano de **261°09'41"** chega-se ao marco **P-016**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **54,56** m e azimute plano de **290°26'35"** chega-se ao marco **P-017**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **58,77** m e azimute plano de **28°14'00"** chega-se ao marco **P-018**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **59,98** m e azimute plano de **28°14'00"** chega-se ao marco **P-011**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **15.843,123** m<sup>2</sup>

Reserva Legal: m<sup>2</sup>

Preservação Permanente: m<sup>2</sup>

Dedução (): **0,000** m<sup>2</sup>

Área Líquida: m<sup>2</sup>

DATA: 25/05/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


CONFERE: VISTO:

Topógrafo Pedro Rodrigues de Sousa  
Técnico em Mineração / Georreferenciamento  
CREA-PA 151301681-4  
Código de Credenciamento  
junto ao INCRA: MJZB

Fabrício Batista Ferreira  
Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
Decreto n.º 1564/2018

Minervina Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal  
CPF: 679.341.612-04

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-011	9.263.394,7290	394.608,8924		
			118°13'59"	184,2366
P-012	9.263.307,5740	394.771,2104		
			208°13'59"	59,9764
P-013	9.263.254,7330	394.742,8380		
			298°14'00"	52,7159
P-014	9.263.279,6710	394.696,3938		
			271°14'47"	32,5971
P-015	9.263.280,3800	394.663,8044		
			261°09'41"	60,6767
P-016	9.263.271,0570	394.603,8482		
			290°26'35"	54,5644
P-017	9.263.290,1150	394.552,7203		
			28°14'00"	58,7654
P-018	9.263.341,8890	394.580,5201		
			28°14'00"	59,9754
P-011	9.263.394,7290	394.608,8924		

  
**Topógrafo - Pedro Rodrigues de Sousa**  
 Técnico em Mineração/ Georreferenciamento  
 CREA-PA 151301681-4  
 Código de Credenciamento  
 Junto ao INCRA: MJZB

  
**Fabricio Batista Ferreira**  
 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
 Decreto n.º 1564/2018

  
**Minervina Maria de Barros Silva**  
**Prefeita Municipal**  
 CPF: 679.341.612-04